



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: [camaraigrejinha@gmail.com](mailto:camaraigrejinha@gmail.com)  
[www.cmigrejinha.com.br](http://www.cmigrejinha.com.br)

**ATA DA 31ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, realizou-se a trigésima primeira reunião da Comissão de Orçamento e Finanças (COF) da 4ª Sessão Legislativa, da 12ª Legislatura nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Igrejinha.

Constatada a presença dos vereadores titulares – Presidente: Vereador Neimar Luiz Parreira, Relator: Vereador Argeu de Leão, do Secretário: Vereador Rogério Miguel Pereira da Silva, do Assessor Jurídico Gilberto Schling e da assessora Mônia Ghesla (PP) que secretaria os trabalhos desta comissão, deu-se início aos trabalhos.

Análise do **Projeto de Lei n.º 059/16** que “*Fixa prazos para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para o exercício de 2017, concede desconto de IPTU às empresas do Município*”; **Projeto de Lei n.º 060/16** que “*Inclui dispositivos na Lei n.º 1.499, de 17 de outubro de 1991 que ‘Estabelece normas gerais para o transporte coletivo de passageiros e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 061/16** que “*Autoriza o Poder Executivo a receber imóveis em doação, que especifica.*” Os projetos analisados encontram-se dentro da legalidade, desta forma, a Comissão de Orçamento e Finanças aprovou as matérias e encaminhou para a CCJ – Comissão de Constituição e Justiça para parecer. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos vereadores.

Presidente: Vereador NEIMAR LUIZ PARREIRA

Relator: Vereador ARGEU DE LEÃO

Secretário: Vereador ROGÉRIO MIGUEL PEREIRA DA SILVA